

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa o Sr. Ivan Felipe Lima de Oliveira para ocupar o cargo de Livre Provisamento e Demissão de Supervisor de Escritório Descentralizado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Ivan Felipe Lima de Oliveira, portador do CPF sob n.º 055.800.831-30 para exercer o cargo de Livre Provisamento e Demissão de “Supervisor de Escritório Descentralizado”, cumprindo carga horária de 30 horas semanais e gratificação perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único: A jurisdição do Escritório Descentralizado de Sinop, que trata o caput deste artigo fica estabelecido na Portaria Normativa CAU/MT n.º 11/2021.

Art. 2º As atribuições do cargo de Livre Provisamento e Demissão de “Supervisor de Escritório Descentralizado” no CAU/MT e a forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

André Nör
Presidente do CAU/MT

Cuiabá, 16 de janeiro de 2023.